

DECRETO Nº 157, DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração orçamentaria no valor de R\$ 9.138.858,27 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças uma transposição suplementar no valor de **R\$ 9.138.858,27 (nove milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.08	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.08	02.06.08.319011.12.365.0002.2.659.01.210000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 92)	R\$ 4.943.858,27
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.08	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.08	02.06.08.319013.12.365.0002.2.659.01.210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 93)	R\$ 2.000.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.12	FUNDEB - FUNDAMENTAL			
02.06.12	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.12	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.12	02.06.12.319013.12.361.0002.2.667.02.262000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 597)	R\$ 17.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.03	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.03	02.06.03.319013.12.361.0002.2.659.01.220000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 75)	R\$ 30.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.03	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.03	02.06.03.319011.12.361.0002.2.659.01.220000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 74)	R\$ 104.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.10	FUNDEB - INFANTIL CRECHE			
02.06.10	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.10	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.10	02.06.10.319011.12.365.0002.2.667.02.273000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 122)	R\$ 533.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.12.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.12.02	02.12.02.319011.23.122.0013.2.644.01.110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 387)	R\$ 239.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.14.01	02.14.01.319011.06.181.0003.2.601.01.110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 451)	R\$ 429.000,00
3	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS			
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS			
02.03.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.03.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.03.01	02.03.01.319013.04.122.0001.2.601.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 18)	R\$ 388.000,00
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.07.01	02.07.01.319013.13.122.0011.2.603.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 140)	R\$ 336.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.12.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.12.02	02.12.02.319013.23.122.0013.2.644.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 388)	R\$ 119.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.01	02.06.01.339039.12.122.0002.2.659.01.200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 69)	R\$ 6.943.858,27
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.11	FUNDEB - INFANTIL PRÉ - ESCOLA			
02.06.11	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.11	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.11	02.06.11.319013.12.365.0002.2.667.02.274000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 130)	R\$ 17.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.09	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.09	02.06.09.319013.12.365.0002.2.659.01.210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 107)	R\$ 30.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.09	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.09	02.06.09.319011.12.365.0002.2.659.01.210000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 106)	R\$ 104.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.11	FUNDEB - INFANTIL PRÉ - ESCOLA			
02.06.11	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.11	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.11	02.06.11.319011.12.365.0002.2.667.02.274000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 128)	R\$ 240.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.12	FUNDEB - FUNDAMENTAL			
02.06.12	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.12	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.12	02.06.12.319013.12.361.0002.2.667.02.262000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 597)	R\$ 293.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.12.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.12.01	02.12.01.319011.23.122.0014.2.645.01.110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 311)	R\$ 239.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.14.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.14.01	02.14.01.319013.06.181.0003.2.601.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 452)	R\$ 429.000,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.02.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.02.01	02.02.01.319011.04.122.0001.2.601.01.110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 9)	R\$ 388.000,00
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.07.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.07.01	02.07.01.319011.13.122.0011.2.603.01.110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 139)	R\$ 336.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.12.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.12.01	02.12.01.319013.23.122.0014.2.645.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 312)	R\$ 119.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 14 de maio de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 15/05/2021